## Memorando 13-3.648/2025

De: Eliziane S. - SMA-LC

Para: GAB - Gabinete do Prefeito

**Data:** 23/07/2025 às 14:07:13

4° Termo de Aditamento do Contrato nº 290/2022, para assinatura.

\_

## Eliziane Luiza Sangaleti

Auxiliar Administrativo

## Anexos:

4\_Termo\_de\_Aditamento\_290\_2022\_EDSON\_PIAIA\_PRODUCOES\_DE\_EVENTOS\_pdf.pdf

| Assinado digitalmente (ar | nexos) por | : |
|---------------------------|------------|---|
|---------------------------|------------|---|

| Assinante                  | Data                | Assinatura |  |
|----------------------------|---------------------|------------|--|
| Álvaro Dênis Ceni Scolaro  | 23/07/2025 14:59:47 | ICP-Brasil | ALVARO DENIS CENI SCOLARO CPF 009.XXX.XXX-40 |
| Simone Biava               | 23/07/2025 15:16:11 | 1Doc       | SIMONE BIAVA CPF 058.XXX.XXX-20              |
| Pedro Reinaldo de Oliveira | 23/07/2025 15:54:58 | 1Doc       | PEDRO REINALDO DE OLIVEIRA CPF 026.XXX.XXX-9 |
| Diogo Antonio Margreiter   | 25/07/2025 16:02:33 | 1Doc       | DIOGO ANTONIO MARGREITER CPF 058.XXX.XXX-94  |

Para verificar as assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código: 7D91-9111-827E-4D17

1Doc: 327/334





4º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 290/2022, CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE CHOPINZINHO E A EMPRESA EDSON PIAIA - PRODUÇÕES DE EVENTOS.

## MEMORANDO ELETRÔNICO 3.648/2025.

O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.414/0001-60, estabelecido na Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811, nesta cidade, representada por seu Prefeito, Senhor Álvaro Denis Ceni Scolaro, portador do CPF nº 009.378.889-40 e do RG nº 8.124.995-4 SSP/PR, residente e domiciliado na cidade de Chopinzinho – PR, ora denominado CONTRATANTE, e a empresa **EDSON PIAIA - PRODUÇÕES DE EVENTOS**, pessoa jurídica de direito privado com cada de Data do CONTRATANTE, e a empresa EDSON PIAIA - PRODUÇÕES DE EVENTOS, pessoa jurídica de licito privado, com sede na Rua Fagundes Varella, nº 120, Bairro Alvorada, na cidade de Pato Branco, estado do Paraná, CEP 85.508-054, inscrita no CNPJ nº 04.855.106/0001-28, telefone (46) 3225-6104, e-mail: shabackproduções@gmail.com, neste ato representada Legalmente pelo Edson Piaia, inscrito no CPF sob nº 914.105.099-15, RG nº 6.111.885-3, ora denominada CONTRATADA, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O CONTRATANTE expediu Processo Licitatório nº 153/2022, na modalidade de Pregão Eletrônico - general de a Contratação de Serviços de Maestro para Coral Infantil, Instrutor De Violão e Maestro para a Banda Municipal.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

Através do presente Termo Aditivo as partes resolvem, anuídos pelo Parecer Jurídico da Procuradoria Municipal, pela dilação do prazo de execução e vigência do Contrato nº 290/2022, conforme se-que:

DO PRAZO - Dilatar o prazo de execução e vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, sendo o novo prazo de execução e vigência contratual o período de 28/07/2025 até 27/07/2026.

novo prazo de execução e vigência contratual o período de 28/07/2025 até 27/07/2026.

DO VALOR – O valor permanece inalterado, sendo de R\$ 50.315,99 (cinquenta mil, trezentos e quinze reais e noventa e nove centavos) para os 12 (doze) meses de contrato, conforme quadro abaixo:

| Item | Qtd | UN   | ESPECIFICAÇÃO  | VALOR<br>UNITÁ-<br>RIO<br>R\$ | Total R\$     |
|------|-----|------|--|-------------------------------|---------------|
| 03   | 137 | HORA | Contratação de Professor de Música, comprovadamente capacitado, para coordenar os ensaios da Banda Municipal de Chopinzinho  2 horas semanais nas quintas feiras – das 19 às 21h – na Casa da Cultura ou em local direcionado pelo Departamento de Cultura; repertório a ser definido em concordância entre contratado e gestor da cultura local; Mínimo de 8 e máximo de 18 apresentações anuais, as quais não serão remuneradas; exigida comprovação de formação superior na área de música, no caso de licenciatura, comprovar estágio na | R\$ 367,27                    | R\$ 50.315,99 |



área ou mínimo de 2 anos de contrato de atuação com associações, ONGs ou municípios; no valor estão inclusos custos de deslocamento do profissional e material didático.

Exige-se que o instrutor tenha conhecimento em regência e formação de grupos específicos instrumentais. Deve ter conhecimento pleno seguintes instrumentos: TROMPETES, TROMBONES (de vara e piston), SAXOFO-NES, CLARINETAS, REQUINTAS, TRO PAS, TUBAS, BOMBARDINOS, FLAUTAS, ETC, que são os instrumentos base para bandas de sopro. O mesmo deve estar apto a dirigir instrumentos de base (formação de Big Bands), cordas (família dos violinos) e instrumentos de percussão. O maestro ficará encarregado dos arranjos do grupo. É dever dele, ministrar aulas de instrumentalização e teoria musical, leitura musical, percepção e harmonia; trabalhar os aspectos de interpretação (principalmente dinâmica) e entrosamento, bem como a parte técnica de cada instrumento.

VALOR TOTAL R\$ 50.315,99

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS MOTIVOS DA PRORROGAÇÃO E DO FUNDAMENTO LEGAL

O Contrato será prorrogado em virtude da solicitação da Secretaria de Educação, Cultura e Esporte eda empresa Edson Piaia - Produções de Eventos, as quais solicitam a dilação da execução e vigên-sia de respectada e para entratada e produções de Eventos, as quais solicitam a dilação da execução e vigên-sia de respectada e posta de a execução e vigên-sia de respectada e posta de a execução e vigên-sia de respectada e posta de a execução e vigên-sia de respectada e para execução e vigên-sia de respectada e posta de a execução e vigên-sia de respectada e posta de a execução e vigên-sia de respectada e posta de respectada e posta de a execução e vigên-sia de respectada e posta de respectada e posta de respectada e posta de execução e vigên-sia de respectada e posta de respectada e post TROMBONES (de vara e piston), SAXOFO-

O Contrato será prorrogado em virtude da solicitação da Secretaria de Educação, Cultura e Esporte e da empresa Edson Piaia - Produções de Eventos, as quais solicitam a dilação da execução e vigên-virtual por mais 12 (doze) meses, por previsão através das Cláusulas Segunda e Nona do Contrato nº 290/2022, com fundamento legal no Artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA QUARTA

As demais cláusulas do contrato original e os demais termos, não atingidas por este, ficam ratificadas e em pleno vigor.

E, por assim estarem ajustados, firmam o presente, na presença das testemunhas abaixo.

Chopinzinho - PR, 15 de julho de 2025.

Município de Chopinzinho - PR
Álvaro Denis Ceni Scolaro - Prefeito

Contratante

EDSON PIAIA
PRODUCOES DE
EDSON PIAIA
PRODUCOES DE
EDSON PIAIA
PRODUCOES DE
EVENTOSANASS 10000128
Edson Piaia - Produções de Eventos
Edson Piaia - Representante Legal
Contratada

Município de Chopinzinho | CNPJ: 76.995.414/0001-60 | E-mait: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br





Pedro Reinaldo de Oliveira Gestor do Contrato

NOME:

CPF:

| Simone Biava<br>Fiscal do Contrato            |  |  |
|---|--|--|
| Diogo Antônio Margreiter<br>Fiscal Substituto |  |  |
| Testemunhas:                                  |  |  |

NOME:

CPF:



Espécie: Extrato do 4º Termo de Aditivo ao Contrato nº 290/2022. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Edson Piaia - Produções de Eventos. CNPJ: 04.855.106/0001-28. Objeto: Dilação do prazo de execução e vigência contratual por mais 12 (doze) meses. Novo prazo: 27/07/2026. Valor total do Contrato: R\$ 50.315,99 (cinquenta mil, trezentos e quinze reais e noventa e nove centavos). Origem: Pregão Eletrônico nº 82/2022. Fundamento Legal: Artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93. Data da assinatura: 15/07/2025. Assinam: Álvaro Denis Ceni Scolaro, pelo Município e Edson Piaia, pela Empresa.



# VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7D91-9111-827E-4D17

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ EDSON PIAIA PRODUCOES DE EVENTOS (CNPJ 04.855.106/0001-28) VIA PORTADOR EDSON PIAIA (CPF 914.XXX.XXX-15) em 23/07/2025 13:40:24 GMT-03:00

Emitido por: Autoridade Certificadora SERPRORFBv5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

✓ ALVARO DENIS CENI SCOLARO (CPF 009.XXX.XXX-40) em 23/07/2025 14:59:39 GMT-03:00 Papel: Parte

Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

✓ SIMONE BIAVA (CPF 058.XXX.XXX-20) em 23/07/2025 15:16:08 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

✓ PEDRO REINALDO DE OLIVEIRA (CPF 026.XXX.XXX-99) em 23/07/2025 15:54:53 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

✓ DIOGO ANTONIO MARGREITER (CPF 058.XXX.XXX-94) em 25/07/2025 16:02:30 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/7D91-9111-827E-4D17

## Memorando 14-3.648/2025

De: Eliziane S. - SMA-LC

Para: SMA-LC - Licitações e Contratos

**Data:** 24/07/2025 às 08:13:08

## Em anexo:

• Publicação

\_

# Eliziane Luiza Sangaleti

Auxiliar Administrativo

## Anexos:

4\_Termo\_de\_Aditamento\_290\_2022\_AMP.pdf

1Doc: 333/334

## ESTADO DO PARANÁ MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

## DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS 4º TERMO DE ADITAMENTO 290-2022 - EDSON PIAIA - PRODUÇÕES DE EVENTOS

Espécie: Extrato do 4º Termo de Aditivo ao Contrato nº 290/2022. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Edson Piaia - Produções de Eventos. CNPJ: 04.855.106/0001-28. Objeto: Dilação do prazo de execução e vigência contratual por mais 12 (doze) meses. Novo prazo: 27/07/2026. Valor total do Contrato: R\$ 50.315,99 (cinquenta mil, trezentos e quinze reais e noventa e nove centavos). Origem: Pregão Eletrônico nº 82/2022. Fundamento Legal: Artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93. Data da assinatura: 15/07/2025. Assinam: Álvaro Denis Ceni Scolaro, pelo Município e Edson Piaia, pela Empresa.

Publicado por: Eliziane Luiza Sangaleti Código Identificador:C1920E13

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 24/07/2025. Edição 3326 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/amp/